



REQUERIMENTO N.º 98/2025

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA QUE OFICIE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES QUANTO À QUANTIDADE DE MULHERES ATENDIDAS E DADOS REFERENTES AO ANO DE 2025 DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA.

Senhor Presidente,
Nobres colegas vereadoras e Vereadores,

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal, para a da Secretaria Municipal da Mulher (SEMMU), solicitando informações atualizadas acerca da **quantidade de mulheres atendidas pela rede de atendimento à mulher vítima de violência e outros dados como a Casa da Mulher de Parauapebas, o CRM e outros, sendo necessário apresentação de dados estatísticos e operacionais referentes ao exercício de 2025.**

JUSTIFICATIVA

A **rede de atendimento à mulher vítima de violência de Parauapebas**, vinculada à Secretaria Municipal da Mulher (SEMMU), desempenha papel essencial no acolhimento, orientação e capacitação de mulheres em situação de vulnerabilidade social, oferecendo cursos de qualificação, oficinas de empreendedorismo e apoio psicossocial, jurídico e assistencial, conforme descrito



na **Carta de Serviços** publicada no portal oficial do Município.¹

Em 2025, diversas notícias oficiais destacaram a ampliação das ações da SEMMU, como o aumento do número de mulheres empreendedoras cadastradas (de aproximadamente 50 em 2024 para 70 em 2025) e o atendimento a centenas de mulheres no início do ano. Entretanto, não há informações consolidadas e transparentes sobre o **volume total de atendimentos, perfil das beneficiárias, resultados alcançados**.

Considerando a importância do acompanhamento e fiscalização das políticas públicas municipais voltadas à promoção da igualdade de gênero e ao combate à violência contra a mulher, torna-se imprescindível que este Parlamento receba dados completos, atualizados e organizados, a fim de assegurar a efetividade dessas ações e a boa aplicação dos recursos públicos.

QUESTIONAMENTOS

1. Qual o **número total de mulheres atendidas** pela Rede de atendimento à mulher vítima de violência de Parauapebas no ano de 2025, discriminado por mês?
2. Quais **tipos de serviços, cursos, oficinas e atendimentos** foram realizados, indicando quantidade de participantes e resultados alcançados?
3. Qual o **perfil socioeconômico aproximado** das mulheres atendidas (faixa etária, situação de renda, estado civil, etc.)?
4. Quantas mulheres receberam **apoio jurídico, psicológico e assistencial** individualizado, especificando cada tipo de atendimento?
5. Há **parcerias ou convênios** vigentes com órgãos federais, estaduais ou entidades privadas para ampliar os serviços da Casa da Mulher? Se sim, quais?
6. Quais são as **metas estabelecidas para 2026** quanto ao número de

¹ Prefeitura de Parauapebas (PA). Casa da Mulher – SEMMU. Carta de Serviço. Parauapebas: Prefeitura de Parauapebas, [s.d.]. Disponível em: <https://parauapebas.pa.gov.br/cartas-de-servicos/carta-de-servico-casa-da-mulher-semmu>. Acesso em: 12 set. 2025.



atendimentos, cursos e projetos, e quais indicadores serão utilizados para monitorar o desempenho?

7. Existe previsão de **publicação periódica de relatórios ou painéis digitais** contendo dados de atendimentos, atividades e resultados da Rede de atendimento à mulher vítima de violência, para garantir transparência e controle social?

Pelas razões expostas, apresento este requerimento aos nobres vereadores e vereadoras, solicitando ao Gabinete do Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal da Mulher o envio das informações acima elencadas. Tais dados são indispensáveis para que esta Câmara Municipal cumpra plenamente seu papel fiscalizador e acompanhe de forma responsável a efetividade das políticas públicas de proteção e empoderamento feminino em Parauapebas.

Parauapebas, 12 de setembro de 2025.

LAÉCIO CÂNDIDO GOMES
Vereador - PDT